

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita




MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2019	Até 1º Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR041101-7877-EMYL-291392857 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bimestre/2019	Até 1º Bimestre/2018	Até 1º Bimestre/2019	Até 1º Bimestre/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3041101-7877-EWYL-291992857 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Entidade: Consolidado
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 27/03/2019, às 13:28:12.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre a receita e a despesa empenhada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

NOTA:

Identificador: WPR041101-7877-EMYL-291392857 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
RESOLUÇÃO Nº 177 / 2019

SÚMULA: Suspende os Efeitos Financeiros da Resolução nº 009/2012 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi e dá outras providências.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a partir do dia 01.04.2019, os efeitos financeiros do artigo 3º, da Resolução nº 009/2012, de nomeação do Senhor Fábio Ribeiro Ponciano, como encarregado de serviços de Gestão de Recursos Previdenciários do RPPS, do Município de Tibagi.

Art. 2º - Fica o mesmo responsável pelo cumprimento integral das atribuições a que alude a referida resolução, inclusive respondendo pelo montante dos recursos previdenciários disponíveis no TIBAGI PREV e das demais tarefas e responsabilidades que dizem respeito perante o Ministério da Previdência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 27 de Março de 2019.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
 Diretor - Presidente

DECRETO 496/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2724/18 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.472.995,26 (), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.0401.1-009	Imóveis Edificações Públicas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	450.000,00
809	CONV CX CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO	

ÓRGÃO - 08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
UNIDADE – 003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.1501.1-002	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	77.000,00
500	Bloco investimento - saude	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE – 002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.391.1301.1-026	Revitalização do Teatro Municipal	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	243.750,00
810	CONV CX REVITALIZAÇÃO DO TEATRO TIA INÁLIA	

ÓRGÃO - 11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
UNIDADE – 002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.1-025	Infraestrutura para Prática de Esportes	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	292.500,00
811	CONV CX MODERNIZAÇÃO QUADRA 18 DE MARÇO	



ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1-008	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios Saúde	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	70.000,00
500	Bloco investimento - saude	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 003	Gerência de Vigilância	
10.305.1001.2-059	Ações em saúde – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	48.000,00
497	Vigilância epidemiológica	

ÓRGÃO - 14	Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE – 002	Fundo Municipal de saúde	
10.303.1001.2-083	Medicamentos para Todos	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.800,00
498	Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	136.112,34
495	Atenção básica	
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	149.832,92
333	Bloco de Custeio das Ações Sesa Apsus	

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação das contas de receita 2.4.18.10.91.03.00.00 - CONV CX CONSTRUÇÃO UNIDADE DE ACOLHIMENTO MDS no valor de R\$ 450.000,00; 2.4.18.10.91.04.00.00 - CONV CX REVITALIZAÇÃO DO TEATRO TIA INÁLIA no valor de R\$ 243.750,00 e 2.4.18.10.91.05.00.00 - CONV CX MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA 18 DE MARÇO no valor de R\$ 292.500,00; superávit do exercício anterior da fonte 500 no valor de R\$ 147.000,00; superávit do exercício anterior da fonte 497 no valor de R\$ 48.000,00; superávit do exercício anterior da fonte 498 no valor de 5.800,00; superávit do exercício anterior da fonte 495 no valor de 136.112,34 e o superávit do exercício anterior da fonte 333 no valor de R\$ 149.832,92

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 27 de março de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal de Tibagi